



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Lido no Expediente de
Sessão 12 / 03 / 2026
1º Secretária
Andressa

A **VEREADORA** que a esta subscreve, respaldada pelo a 173, inciso X do Regimento Interno, solicita que depois de ouvida em plenário se encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, Prefeito municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

DISPÕE SOBRE: **Indico a Vossa Excelência, construção de um Parque sensorial na escola Mi Vô e anexo, localizada no Município de Alto Alegre/RR.**

JUSTIFICATIVA:

O Parque sensorial consiste em um espaço educativo planejado para proporcionar experiências que estimulem os cinco sentidos — visão, tato, olfato, audição e paladar — por meio da interação direta com elementos naturais promovendo aprendizagens significativas, bem-estar emocional e fortalecimento das relações entre o estudante, o ambiente escolar e a natureza. Além disso, o Parque sensorial promove a inclusão, sendo especialmente benéfico para estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas, ao oferecer experiências concretas, acessíveis e significativas. Implantar parques sensoriais nas escolas de ensino fundamental como espaços pedagógicos permanentes, destinados ao estímulo sensorial, à inclusão, educação ambiental e ao desenvolvimento integral dos estudantes. O Parque sensorial deverá ser planejado de forma segura, acessível e pedagógica.

Alto Alegre- RR, 10 de março de 2026.

Andressa Silveira Machado
ANDRESSA SILVEIRA MACHADO
Vereadora 1ª secretaria/CMAA